



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2013	16h30min	ORDINÁRIA	155

Parecer nº 2 - CEOF

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Indago à Assessoria de Plenário se consta alguma emenda ao Projeto de Lei nº 1.744, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rôney Nemer, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, designo a Deputada Arlete Sampaio.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e à emenda apresentada em plenário.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda e ao Projeto de Lei nº 1.744, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.744, de 2013, é pela sua admissibilidade, incluindo a aprovação da Emenda Modificativa nº 1.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1744, 13
Folha nº 19
6